



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 0391-001099/2011

Processos de Licenciamento: SEI-GDF nº 00391-000222/2008

Interessado: Direcional Taguatinga Engenharia LTDA.

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 4.002.992,91

Valor total redestinado (estimado): R\$ 1.476.782,82

Empreendimento: Residencial Reserva Parque

DELIBERAÇÃO Nº: 021/2020 – CCAF

Aprova a realocação de parte dos recursos da compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Residencial Reserva Parque para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico Ezechias Heringer e ARIE do Bosque.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00004622/2020-76 e 00391-00007588/2020-91, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Direcional Taguatinga Engenharia LTDA, CNPJ nº 08.985.446/0001-24, considerando os impactos oriundos da implantação do empreendimento denominado "Residencial Reserva Parque", DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da realocação de parte dos recursos da supracitada compensação ambiental, no que se refere ao saldo ainda não executado, para o custeio das seguintes ações: I. ações de revitalização da infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Ecológico Ezechias Heringer, no valor estimado de R\$ 760.504,93, proposta 43724828, e II. implantação de infraestrutura de uso público na ARIE do Bosque, no valor estimado de R\$ 716.277,89, proposta 50114510. Fica alterada a Deliberação nº 005/2011 - CCA, no que for contrário ao aqui estabelecido.

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz,

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51706140)
verificador= **51706140** código CRC= **D183F1E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF